

Ofício nº: 54/2024 - DJ

Jaciara/MT, 18 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador CLEITON GODOI BRASILEIRO Digníssimo Presidente da Câmara Municipal Jaciara - MT

Referente ao Projeto de Lei nº 54/2023.

Senhor Presidente,

Venho através deste, solicitar que o Projeto de Lei nº 54/2023 seja arquivado devido à solicitação recebida pelo Secretário de Planejamento, através do Memorando nº 280/2024/SEPLAN (cópia anexa), para que seja feita atualização de todos os lotes. Após as alterações, será enviado novo Projeto de Lei.

Atenciosamente,

MARIA AILI FERREIRA DE MELO RODRIGUES Socialização: sua localização de FORMA Socialização DE F

MARIA AILI FERREIRA DE MELO RODRIGUES

Advogada do Município - OAB/MT № 17.119-B



Prefeitura Municipal de Jaciara Sistema de Informação e Acompanhamento Processual

FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 3437-01/2024

TIPO: PROTOCOLO

DATA CADASTRO: 18/07/2024 08:34

RESPONSÁVEL: PROTOCOLO GERAL/PMJ

SERVIDOR(A): ELIANE CABRAL

PRAZO PARA ENTREGA: 15 DIAS

INTERESSADO: PLANEJAMENTO

TELEFONE:

NATUREZA:

RESPOSTA A COMUNICAÇÃO INTERNA.

ASSUNTO:

Nº 133/2024.

VOLUMES:

PÁGINAS:

DOCUMENTOS: MEM 280/2024/SEPLLAN

MEMORANDO

Tramitação do processo:

Orgão

Setor de Tramitado Data Origem

Trâmite

Órgão

Destino

Setor de Recebido Recebido

Observações Recebimento

Origem

PM)

PROTOCOLO ELIANE **GERAL** CABRAL 18/07/2024 08:34

Destino

JURÍDICO

Não

00:00 SEGUE

Consulte o Andamento do processo em: https://protocolo.jaciara.mt.gov.br/consulta/

Gerado em: 18/07/2024 08:34

Servidor: Eliane Cabral | Setor: PROTOCOLO GERAL | Órgão: PMJ



Memorando n.º 280/2024/SEPLAN.

Jaciara/MT, 17 de julho de 2024.

À Senhora Advogada Dra. Maria Aili Ferreira de M. Rodrigues Setor Jurídico - Prefeitura de Jaciara/MT

Assunto: Resposta a CI 133 de 2024 - Departamento Jurídico

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente, atendendo ao Parecer da CI do Departamento Jurídico n. 133 de 2024, de 15/04/2024, que solicita providencias quanto ao Projeto de Lei 054/2023, que visa leiloar 192 bens imóveis de Propriedade do Município de Jaciara/MT.

Após análise do Parecer, vimos solicitar à Procuradoria Jurídica do Município para realizar o cancelamento do referido projeto junto à Câmara Municipal, tendo em vista que a atualização de todos os lotes, pois alguns serão substituídos. E assim que conseguirmos todas as informações necessárias para referido leilão, enviaremos novo Projeto à Augusta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, e certos de podermos contar com vossa atenção e apoio, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos, subscrevemonos.

Atenciosamente,

VANDERLEI SILVA DE OLIVETRA Secretaria Municipal de Planejamento